



Exmos. Senhores Dr. Carlos Alberto Andrade
Margato e Dr. António Fernando Salgueiro
Amaral
Sócios- gerentes da FORMASAU,
FORMAÇÃO E SAÚDE LDA.
Parque Empresarial das Eiras, Lote 19
3020-265 Coimbra

N. Refº
SAI-OE/2021/37

V. Refº

DATA	05-01-2021
ASSUNTO:	Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – 3 Actividades Formativas

Exmos. Senhores Doutores.,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – com **03 Actividades Formativas (AFA/2020/01069_Farmacologia em Urgência e Emergência_AFA/2020/01073_Suporte Avançado de Vida_AFA/2020/01074_Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa)** – as mesmas foram apreciadas pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
 - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
 - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
 - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
 - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
 - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.

- Decisão de Acreditação:
 - Actividades acreditadas? Sim.

- Despacho de fundamentação da decisão:

“As Actividades Formativas:

- AFA/2020/01069 - Farmacologia em Urgência e Emergência
- AFA/2020/01073 - Suporte Avançado de Vida, está em conformidade para acreditação
- AFA/2020/01074 - Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa

São reconhecidas como de interesse para o desenvolvimento da Enfermagem”

Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, comunicamos que as **Actividades Formativas obtiveram a acreditação por parte da**



Ordem dos Enfermeiros no dia 05 de Janeiro de 2021, com a atribuição de Créditos de Desenvolvimento Profissional (CDP), respectivamente:

- 1,2 - AFA/2020/01069 - Farmacologia em Urgência e Emergência
- 1,8 - AFA/2020/01073 - Suporte Avançado de Vida, está em conformidade para acreditação
- 0,53 - AFA/2020/01074 - Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa

A presente acreditação é válida por dois anos, com início a 05 de Janeiro de 2021 e término a 05 de Janeiro de 2023.

Enviamos, também, o original do Certificado de Acreditação, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Regulamento supracitado.

Mais se informa que a Actividade Formativa com o ID AFA/2020/01069 - Farmacologia em Urgência e Emergência não se enquadra nos requisitos necessários para a aquisição da competência acrescida.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Filipe Barreira
Vice-presidente do Conselho Directivo
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/PG